



Imprensa Oficial do Estado

Diário Oficial Nº. No 34.589 de 20/05/2021

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 415 /2020 - CONSEP

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades da Sociedade Civil - biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), , respectivamente.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de tres (03) representantes das entidades ou Organizações da Sociedade Civil, escolhidas por meio de processo público aberto.

CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 – DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução no 394/CONSEP, 27/08/2020 - DOE 34.334, 03/09/2020.

CONSIDERANDO que a consta na Resolução nº 400/2020, homologada pelo Decreto nº 1.169, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da sociedade civil, previsto no inciso XIII, §1º, Art.1º, Lei nº 8906/19.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução n. Resolução nº 394/20-CONSEP, de 27/08/2020, em relatório circunstanciado apresentado pelo Promotor de Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano - Conselheira Titular Ministério Público, vice-presidente do CONSEP.

CONSIDERANDO o resultado da votação obtida por cada Entidades em processo via online realizado no período de 19 a 21.12.2020.

CONSIDERANDO finalmente virtual Reunião Extraordinária do CONSEP, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada, constante do anexo, após a manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado.

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:

1-SDDH - SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (52,17 % dos votos)

Titular: MARIA DE FATIMA MATOS SILVA,

Suplente: DOMINGOS CONCEICAO;

2-CEDECA-CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO NO PARÁ (39,13 % dos Votos) –

Titular: MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES,

Suplente: GILVAN FERREIRA DE SOUZA;

3-CEDECA-EMAUS - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (8,70% dos votos) Titular: JOSÉ LUIZ GUERREIRO HOLANDA,

Suplente:TIAGO LOPES PEREIRA.

Paragrafo Único Os Conselheiros ora eleitos para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2021/2022, compreendendo o período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 22 de dezembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial No. 34.467 de 20/01/2021 - Protocolo: 657492